

PORTARIA FF/DE nº 069/2020

ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual

**DATA DE EMISSÃO:
27/05/2020**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 20010-7-01-11, Processo n.º 070/2020, firmado com a empresa **SEVERAL WAYS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pelas Unidade de Conservação abaixo:

II.
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UBATUBA;

EE BANANAL;

MARINA PIER SACO DA RIBEIRA;

PARQUE ESTADUAL DE CAMPOS DE JORDÃO;

PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA;

PARQUE ESTADUAL ILHABELA;

PARQUE ESTADUAL RESTINGA DE BERTIOGA;

PARQUE ESTADUAL XIXOVÁ JAPUÍ;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – CAMINHOS DO MAR;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO CARAGUATATUBA – Base Gravi;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO CARAGUATATUBA – Sede Administrativa;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO CUNHA;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO CURUCUTU – Embura

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO CURUCUTU – Itanhaém

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO ITARIRU;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO ITUTINGA PILÕES - Cubatão;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO ITUTINGA PILÕES – Base Guariuma – Praia Grande;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO PICINGUABA – Sede e Centro de Visitantes;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO PICINGUABA – Base Cambucá;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO SANTA VIRGINIA;

PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO SÃO SEBASTIÃO - Sede;

PARQUE ESTADUAL MARINHO LAJE DE SANTOS;

APA BOTUCATU;

EE CAETETUS;

EE ITAPETI;

EE RIBEIRÃO PRETO;

PE JUQUERY;

PE MORRO DO DIABO;

PE CARLOS BOTELHO;

PE ILHA DO CARDOSO;

PE JURUPARÁ – LADO NORTE – BASE ITAGUAPEVA;

PE JURUPARÁ – LADO SUL – BASE JUQUIÁ BONITO;

PE RIO TURVO.

III. Esta portaria retroage à data de assinatura do contrato.

FF - Diretoria Executiva, em 27 de maio de 2020.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo